

DECRETO Nº 023/2021

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 03 (corpus christi) e 04 de junho de 2021.
- Art. 2° O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, or sua natureza, exijam plantão permanente.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 31 de maio de 2021.

Isaias Honorato da Silva Marques Prefeito do Município de Tamandaré/PE

